



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 502/2017
(Revogada pela Portaria PRESI nº 282, de 5.2.2019)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-GMF, por meio da Portaria nº 37/2017;~~

~~CONSIDERANDO o OF. Nº 433/GABEEAS, oriundo do Gabinete da Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza,~~

RESOLVE:

~~1º Alterar, a pedido, o art. 1º da PORTARIA Nº 37/2017, designando o Desembargador Francisco Djalma da Silva para supervisionar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-GMF, em substituição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza.~~

~~2º Comunicar a alteração referida no artigo anterior ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas-DMF, nos termos e para os fins artigo 4º da Resolução n. 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 02 de março de 2017.~~

Desª **DENISE CASTELO BONFIM**
Presidente

Publicado no DJE nº 5.834, de 6.3.2017, fl. 139.